



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 091/2025

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS.

Considerando a necessidade de zelar pela boa imagem da cidade, sobretudo em sua entrada principal, onde se localiza o lixão municipal;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a realização de limpeza em frente ao lixão, bem como a manutenção contínua dessa limpeza, a fim de assegurar um aspecto adequado ao local.

JUSTIFICATIVA

A entrada de uma cidade é o primeiro contato visual de visitantes e moradores, funcionando como um verdadeiro cartão de visita. A situação atual em frente ao lixão, com acúmulo de sujeira e resíduos espalhados, causa constrangimento e prejudica a imagem do município. A medida proposta visa melhorar a estética urbana, valorizar o espaço público e proporcionar melhores condições de salubridade, reforçando o compromisso do Poder Público com a qualidade de vida da população e com o desenvolvimento turístico de São Domingos.

São Domingos-GO, 09 de setembro de 2025.

PEDRO GONÇALVES MARTINS JUNIOR

Vereador – PL